



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.582 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA DE “RUA NELSON MORGON”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 20 do Loteamento Residencial Flor D’Aldeia passa a denominar-se “**RUA NELSON MORGON**”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 196 de 2022
Autoria da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.582
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 02, 2023
MOGI MIRIM 27, 02, 2023


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa